

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 033 DE 01 DE JULHO DE 2025.

Publicado 01/07/2025

Retirado em 1/1

*Olivia*  
Olivia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “e” da Lei Municipal 2.577/2021;

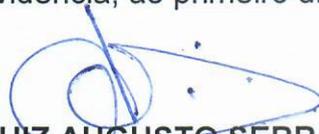
### RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO**, fundamentada no art. 66, §1º e art. 61, § 2º ambos da Lei 2577/2021 com proventos integrais ao tempo de contribuição e reajuste pelo índice geral de previdência social, com redução a **FABRICIA RAMOS ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 044.719.256-60, matrícula nº 6573, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de concurso, tendo tomado posse em 05/05/2009.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 12/06/2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de julho de 2025.



**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

**Luiz Augusto Serra**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA  
Portaria 181/2025